SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
116ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78.045-000.

CUIABÁ-MT, 8 de dezembro de 2021.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08:00horas
Término: não informado
1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente André Nör, Conselheiro Suplente Charles Smanioto, 1º vice-presidente Alexsandro Reis, Conselheira Suplente Ana Elise Andrade Pereira, 2ª vice-presidente Karen Mayumi Matsumoto, Conselheiro Suplente Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos, Conselheiro Suplente Dionísio Carlos de Oliveira, Conselheira Titular Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Conselheiro Suplente Enodes Soares Ferreira, Conselheira Titular Maristene Amaral Matos, Conselheiro Suplente Deodato Gomes Monteiro Neto, Conselheira Titular Vanessa Bressan Koehler, Conselheiro Suplente Adriano dos Santos , Conselheira Titular Thais Bacchi, Conselheiro Suplente Paulo Sérgio de Campos Borges, Conselheiro Titular Thiago Rafael Pandini, Conselheira Suplente Alana Jessica Macena Chaves, Conselheiro Titular Weverthon Foldes Veras, Conselheiro Titular Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Conselheiro Titular Federal José Afonso Botura Portocarrero, Conselheiro Federal Suplente Marcel de Barros Saad. **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Assessora da Presidência e Comissões: Thatielle Badini Carvalho dos Santos; Gerente Geral: Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca; Assessor Jurídico: Vinicius Falcão de Arruda. **1.3. PRESENTES:** André Nör, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. **1.4. AUSENTES:** Alana Jéssica Macena Chaves, Dionísio Carlos de Oliveira, Deodato Gomes Monteiro Neto e Adriano dos Santos. **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** após a verificação do quórum, o PRESIDENTE André Nör declarou iniciada a reunião. Passou-se a palavra ao representante da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças - CAF - Alexsandro Reis. O coordenador da comissão explicou que a próxima reunião extraordinária da comissão será decisiva para aprovação do orçamento e de grande importância no tocante a esse assunto, explicando que seria interessante aguardar a referida reunião para então trazer maiores informações para o plenário do conselho. O presidente André Nör passou então a palavra para a coordenadora adjunta Elisângela Fernandes, na qualidade de representante da comissão de ética e disciplina. A coordenadora adjunta informou que não possui informações da última reunião da comissão. O conselheiro Weverthon, participante da última reunião da Comissão de Ética e Disciplina, fez uso da palavra para informar que foram tratados alguns assuntos urgentes, que tudo está em andamento, que a comissão está produzindo muitos debates e apresentando soluções muito boas. A assessora Thatielle informou que os processos da comissão estão em dia, que na última reunião da CED foram encaminhadas algumas designações de relatores e informou ainda que o Conselho está optando por não mais encaminhar para reunião os processos que requerem diligências, podendo o relator fazer o despacho a qualquer tempo e encaminhar para as partes. A assessora Thatielle informou que serão encaminhados para a CED apenas os processos pendentes de decisão, bem como informou que houve uma reunião com o conselheiro federal Matozalem e que a conselheira Karen esteve presente na reunião para conversar sobre mídias sociais. O presidente André Nör esclareceu a todos que o conselheiro federal Matozalem é bastante experiente em diversos assuntos éticos, e encaminhamentos e que o referido conselheiro está auxiliando o CAU/MT com consultorias no tocante a esses assuntos. Dando sequência à reunião, passou-se a palavra para a Comissão de Ensino e Formação - CEF - representada pela coordenadora Thais Bacchi. A coordenadora informou acerca do projeto de realização de um *podcast* quinzenal abrangendo todas as comissões do conselho, estendendo o convite de participação nos episódios aos demais conselheiros, e exibindo em tela uma das propostas de orçamento para realização do projeto. A coordenadora apresentou a proposta e explicou que os episódios abordariam assuntos variados sobre arquitetura e urbanismo, visando

produzir conteúdo de qualidade para os profissionais da área, consequentemente, fortalecendo a imagem e o alcance do CAU/MT em mídia sociais com impulsionamento de conteúdo em diversos canais, além da análise de dados da audiência alcançada com o conteúdo produzido, a ser fornecida pela empresa prestadora do serviço. A coordenadora prosseguiu informando que a iniciativa irá baratear os custos em relação aos convidados pois não é necessário investir em passagens, hospedagem e outros custos relacionados à eventos presenciais pois os episódios podem ser gravados à distância, de forma virtual. Em seguida, a coordenadora apresentou os valores da proposta de orçamento, explicou que o valor poderia impactar nos orçamentos de cada comissão considerando as previsões de investimento de cada uma. A coordenadora Thais explicou ainda que os primeiros episódios seriam voltados a apresentar a Presidência do Conselho e suas respectivas funções, em seguida seriam voltados às comissões individualmente e somente passada essa fase seriam focados em assuntos diversos. A coordenadora explicou que o *podcast* tem grande potencial para tornar-se referência no país. A palavra foi aberta para os presentes. Sem nenhuma consideração por parte dos presentes, o presidente André Nör fez uso da palavra e comentou que gostou bastante da ideia, que o CAU precisa exatamente de projetos e planejamentos como este apresentado, elogiando a iniciativa e deixando registrado que, apesar da necessidade de serem feitos ajustes jurídicos e financeiros, o projeto é perfeito para as necessidades do CAU/MT e que o valor anual previsto na proposta é razoável e plausível. A conselheira Elisangela sugeriu que o conteúdo do *podcast* poderia ser ainda utilizado para ser disponibilizado no canal do CAU/MT no YouTube e deixou registrado seu apoio à iniciativa. Dando sequência à reunião foi passada a palavra para a coordenadora Elisângela, representante da Comissão de Exercício Profissional, que por sua vez comentou acerca dos planejamentos para uma reunião extra da comissão visando a discussão da valorização da profissão e à venda de projetos através de mídias sociais como o Instagram. A coordenadora Elisangela prosseguiu sua fala salientando que o assunto exige atenção e uma maior atuação do Conselho para combater esse tipo de prática e informou a todos que a CEP está buscando embasamento jurídico junto à assessoria do Conselho pois são muitas as denúncias de práticas como esta. A coordenadora prosseguiu sua fala salientando que o assunto mencionado envolve ainda o exercício ilegal da profissão e que é necessária uma normativa regulamentando a matéria. O presidente André Nör informou que uma solução a curto prazo, tendo em vista a demora do Conselho Federal em regulamentar o assunto, é a publicação de uma portaria pelo CAU/MT. O assessor jurídico Vinícius informou que o CAU/MT será responsável pelo projeto de resolução a ser utilizado pelo CAU/BR e convidou os conselheiros a darem suas sugestões para o projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos da reunião, passou-se a palavra para a Comissão Temporária de Humanização do CAU/MT, representada nesta reunião pela conselheira Elisângela Fernandes. Por sua vez, a conselheira Elisângela informou que os trabalhos da comissão estão bastante avançados, que neste momento a comissão está em fase de detalhamento e em seguida prosseguir a para fase de orçamentos. Na sequência, passou-se a palavra para a Comissão de Avaliação e Seleção do chamamento público nº 02/2021. A respeito da referida comissão, o Conselheiro Almir informou a todos que foram recebidas ao todo 7 propostas até o momento, que a divulgação do edital é muito importante e que provavelmente surgirão mais propostas. A conselheira Elisangela informou que a maioria das propostas cumpre o que foi solicitado no edital e que algumas delas são de relevância considerável e de forte cunho social. Prosseguindo com os trabalhos da reunião, o presidente André Nör iniciou os comunicados da Presidência informando que ocorreu na data de ontem uma reunião sobre a resolução nº 193, a qual trata de reajustes e cobranças de anuidades, com a discussão a respeito da concessão de descontos e o impacto financeiro que isso irá causar nas receitas das unidades federativas do conselho. O presidente André Nör informou que ocorreu a reunião com os conselhos estaduais que assinaram o termo de cooperação técnica (Amazonas, Alagoas, Tocantins, Piauí, Distrito Federal, Espírito Santo, Pernambuco e Mato Grosso) onde foram discutidas as ações de cooperação técnica, as ações para o dia do arquiteto e lançamento da campanha de valorização profissional. O presidente André Nör solicitou aos conselheiros que divulguem a campanha "vida bem pensada" promovido pelo CAU. O presidente André Nör prosseguiu sua fala destacando que o termo de cooperação com os conselhos estaduais está expandindo o alcance das campanhas publicitárias e atingindo um público ainda maior sem gastos adicionais e impactos financeiros no orçamento do Conselho, de forma bastante otimizada. O presidente André Nör reforçou que cada CAU/UF poderá aumentar o impulsionamento, instalar *outdoors*, porém com custos a seus cargos, porém sem a necessidade de idealizar a campanha pois ela já está pronta. Foi passada

a palavra aos conselheiros para fazerem comunicados, porém não houve manifestações. Passou-se então à análise dos processos ético-disciplinares. Antes da análise, a Assessoria da Presidência fez alguns esclarecimentos e explicou que foram encaminhadas as súmulas dos processos aos conselheiros para embasar as respectivas declarações de impedimento e/ou suspeição, evitando assim a exibição dos nomes dos envolvidos durante a transmissão da presente reunião. Desta forma, foi iniciada a verificação de impedimento e suspeição dos conselheiros em relação aos processos ético-disciplinares. Em análise do protocolo nº 920182/2019, com o objetivo de atender ao inciso VI do artigo 25 do regimento interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019, a conselheira Thais Bacchi declarou-se impedida e o presidente André Nör declarou-se suspeito. Em análise do protocolo nº 698060/2019, com o objetivo de atender ao inciso VI do artigo 25 do regimento interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019, apenas o presidente André Nör declarou-se suspeito. Em análise do protocolo nº 1132257/2019, com o objetivo de atender ao inciso VI do artigo 25 do regimento interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019, o presidente André Nör e a conselheira Elisangela Fernandes Bokorni Travassos declararam suspeição. Em seguida, deliberou-se o que segue: DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 685/2021. Instituir e compor a Comissão Temporária para instrução do processo de ética e disciplina nº 1132257/2020, 920182/2019 e 698060/2018 e dá outras providências. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 23 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que "o conselheiro deverá manifestar-se à presidência do conselho, ou à coordenação da comissão da qual seja membro, quando considerar-se impedido ou em suspeição para relatar matéria", conforme art. 23 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que compete ao conselheiro "declarar-se impedido ou suspeito na apreciação de matéria em que possa haver comprometimento da imparcialidade", conforme inciso VI do art. 25 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019. Considerando que a Resolução CAU/BR nº 143/2017 determina em seu art. 109 e 110 os motivos de impedimento ou suspeição do Conselheiro. Considerando que "nos processos em que a comissão competente ou o Plenário constatar que mais da metade dos conselheiros esteja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o CAU/MT deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância" e "que nos casos em que mais da metade dos membros da comissão competente seja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o Plenário do CAU/MT deverá instituir e compor comissão temporária para a instrução do processo.", conforme parágrafo único do art. 69 do Regimento Interno do CAU/MT e que a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético- disciplinares competem ao CAU/UF com jurisdição no local em que for praticada a infração, salvo disposição do art. 16 da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Considerando que o art. 16 e 17 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, determina: "Art. 16. Nos processos ético-disciplinares em que a CED/UF ou o Plenário do CAU/UF constatar que mais da metade dos conselheiros da respectiva autarquia esteja suspeita, ou se encontre impedida de atuar, o CAU/UF deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância. § 1° Na indicação de que trata o caput deste artigo, o Plenário do CAU/BR deverá considerar preferencialmente o menor custo com deslocamento de pessoal, realização de oitivas e coleta de depoimentos. § 2° As custas processuais correrão por conta do CAU/UF indicado, excetuando-se diárias e passagens, que serão encargos do CAU/UF de origem. § 3° Após o trânsito em julgado da decisão, o processo ético-disciplinar deverá ser remetido ao CAU/UF de origem para execução das eventuais sanções aplicadas e posterior arquivamento. Art. 17. Nos processos ético-disciplinares em que mais da metade dos membros da CED/UF seja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o Plenário da respectiva autarquia deverá instituir e compor comissão temporária composta exclusivamente por conselheiros para a instrução do processo." Considerando que em primeira instância (CED CAU/MT) os Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto se declaram impedidas e/ou suspeitas de atuar no processo 1132257/2020, sendo realizada a Deliberação nº 211/2021 (CED CAU/MT), de 13 de agosto de 2021, encaminhando ao Plenário do CAU/MT. Considerando que em primeira instância (CED CAU/MT) os Conselheiros Vanessa Bressan Koehler E Karen Mayumi Matsumoto se declaram impedidas e/ou suspeitas de atuar no processo 920182/2019, sendo realizada a Deliberação nº 214/2021 (CED CAU/MT), de 13 de outubro de 2021, encaminhando ao Plenário do CAU/MT. Considerando que em

primeira instância (CED CAU/MT) os Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto se declaram impedidas e/ou suspeitas de atuar no processo 698060/2018, sendo realizada a Deliberação nº 215/2021 (CED CAU/MT), de 13 de outubro de 2021, encaminhando ao Plenário do CAU/MT. Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT "apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados", conforme inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno. DELIBEROU: 1.Instituir e compor a Comissão Temporária para instrução da denúncia/processo ética disciplinar nº 1132257/2020, 920182/2019 e 698060/2018. 2. A Comissão Temporária atuará como primeira instância, com caráter deliberativo no período em que estiver instituída e seu prazo para funcionamento estará vinculado ao encerramento da finalidade desta Comissão, conforme item 1. 3. A Comissão Temporária para apreciação do processo supracitado terá reunião no dia 03/11/2021, às 14h e as demais datas serão marcadas pela Comissão em questão. 4. As comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MT, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo designados para compor a Comissão os Conselheiros Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. 5. Fica instituído como coordenador o Conselheiro Almir Sebastião Ribeiro de Souza e como coordenador-adjunto o Conselheiro Weverthon Foles Veras. 5. Os membros integrantes de comissões temporárias não terão suplentes. 6. Esta deliberação entra em vigor nesta data. A matéria foi aprovada com 5 votos favoráveis dos conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. Dando prosseguimento aos trabalhos da reunião passou-se à análise do item 7.2 da pauta do dia referente ao protocolo 1307455/2021 - Prestação de contas do segundo trimestre - abril, maio e junho. O senhor Alexsandro Reis passou à leitura do parecer do relator, conforme segue: "Considerando a prestação de contas do 2º trimestre, relato algumas despesas executadas que devem ser consideradas:•Aquisição de luminárias conforme NF68190 – Eletro Mendonça, no valor de R$ 2.250,70 (dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta centavos); Aquisição e instalação de câmeras para sede do CAUMT conforme NF 2742/3441/2743/3442 - Altech- 4D Designer, no valor de R$ 11.893,40 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); Pagamento de exames laboratoriais para os funcionários do Conselho conforme NF 62928 - INAC, no valor de R$ 4.236,75 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); Pagamento de curso de aperfeiçoamento e capacitação de profissionais arquitetos NF 1 - ANDES, no valor de R$ 48.434,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); Aquisição de 03 armários para o escritório de Sinop conforme NF 15 - Pantanal Móveis e Indústria e Comercio, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Compra de materiais gráficos conforme NF 6696- 4 DDG Editora, no valor de R$ 4.982,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); A Receita Arrecadada no 2º trimestre de 2021 foi superior a Receita Arrecadada no mesmo período de 2020, no valor de R$ 344.140,85 (trezentos e quarenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 41,64%. A despesa realizada, foi superior à Despesa realizada no mesmo período de 2020, no valor de R$ 194.230,23 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), que corresponde a 32,18%. Conforme análise do CAU/BR, o gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 meses foi de 35,78%. No segundo trimestre corresponde a 36,49%. Vale ressaltar que tal percentual está abaixo do limite de 55%, gasto de despesas com pessoal determinado nas Diretriz Orçamentária do CAU/BR. Considerando que foi aprovado pelo CAU/BR a prestação de Contas do CAU/MT conforme relatório anexo e considerando a análise realizada, não foi identificado nenhuma inconsistência na prestação de contas deste Conselho relativo ao 2º TRIMESTRE DE 2021. Informo que o mesmo está apto à aprovação pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças e pelo Plenário do CAU/MT.". Finalizada a leitura do parecer do relator, o Presidente André Nör destacou que os meses abrangidos pela prestação de contas foram meses afetados pela pandemia e que por isso a diferença de valores em relação ao presente trimestre. Desta forma, o plenário deliberou conforme segue: "DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 686/2021. Aprova a prestação de contas do 2º Trimestre de 2021 - Deliberação nº 246/2021 CAF CAU/MT, de 18 de outubro de 2021. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 23 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020, dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem

adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados. Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Karen Mayumi Matsumoto, bem como, a Deliberação nº 246/2021 CAF CAU/MT, de 18 de outubro de 2021 que aprova a prestação de contas do 2º Trimestre de 2021. DELIBEROU: 1. Aprovar a Prestação de Contas 2º Trimestre – abril, maio e junho de 2021 e Deliberação nº 246/2021 CAF CAU/MT, de 18 de outubro de 2021. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data." A matéria foi aprovada com 5 votos favoráveis dos conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. O presidente André Nör deu prosseguimento à reunião para comentar sobre o item 7.5 da pauta do dia no tocante ao protocolo 1404753/2021– Autorização para a Presidência realizar o Dia do Arquiteto. O presidente André Nör solicitou a autorização da plenária para a realização de evento alusivo ao dia do arquiteto, deixando registrado que haverá uma campanha publicitária independente da realização do evento ou não, e solicitou que os conselheiros encaminhem suas sugestões em relação ao evento. A conselheira Elisangela comentou que esse ano ainda não é propício para um evento presencial e que um evento virtual talvez não tivesse uma boa adesão considerando a saturação do público com eventos de formato online. A conselheira Elisangela registrou ainda que talvez não seja ideal relacionar o nome do CAU MT com um evento presencial nesse momento, pois a pandemia ainda não acabou. Após essa breve explanação, o plenário deliberou conforme segue: "DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 687/2021. Autorizar a realização do evento em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista pela Presidência do CAU/MT. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 23 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que a Lei 13.627/2018 institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista. Considerando o projeto de cursos e palestras no Plano de Ação do CAU/MT de 2021, que possui como objetivo estratégico principal promover o exercício ético e qualificado da profissão, bem como, promover a melhoria da prática em Arquitetura e Urbanismo. DELIBEROU: 1. Autorizar a realização do evento em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista pela Presidência do CAU/MT. 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data;" A matéria foi colocada em votação e aprovada com 5 votos favoráveis dos conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. Prosseguindo a reunião, colocou-se em pauta a prorrogação da Comissão Temporária de Humanização. O plenário então deliberou conforme segue: "DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 688/2021. Aprovar a prorrogação da Comissão Temporária de Humanização. O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 23 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que a Comissão Temporária terá duração máxima de 6 (seis) meses e excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/MT poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período, conforme art. 135 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2021. Considerando que a Comissão Temporária de Humanização foi criada em 24 de abril de 2021, por meio da Deliberação Plenária DPOMT nº 661/2021 e tendo em vista que os atos desta Comissão ainda encontram-se em andamento e portanto, não foram concluídos, conforme despacho e justificativa da referida Comissão, realizado em 14 de outubro de 2021. DELIBEROU: 1. Aprovar a prorrogação da Comissão Temporária de Humanização, com duração máxima de 6 (seis) meses.2. Esta deliberação entra em vigor nesta data". A matéria foi colocada em votação e aprovada com 5 votos favoráveis dos conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza. Dando continuidade à pauta do dia, passou-se ao item 7.7, referente a audiência extrajudicial SIMP Nº 007438-006/20219. O assessor jurídico Vinícius Arruda esclareceu que o Ministério Público Estadual está demandando o CAU MT a realizar um parecer acerca da acessibilidade contemplada nas leis municipais do município de Várzea Grande. Foi então questionado aos presentes se havia algum voluntário para participar da audiência e para elaborar o parecer. O presidente André Nör solicitou que ela assessoria da presidência encaminhasse um e-mail a todos os conselheiros explicando o assunto e questionando a disponibilidade para participar da referida audiência extrajudicial e elaboração do relatório, concedendo prazo de resposta até a próxima terça-feira. Sem resolução da matéria por enquanto, o assunto foi

sobrestado. A presidência passou a palavra aos conselheiros para comunicações e assuntos de interesse geral. A conselheira Elisangela fez uso da palavra para elogiar a iniciativa da Presidência do Conselho em relação à campanha publicitária para ressaltar que este é mais um relevante trabalho realizado pela atual gestão. O Presidente André Nör agradeceu o apoio, reforçou o pedido em relação à participação dos conselheiros na divulgação da campanha em suas mídias pessoais, destacou que o contrato poderá ser prorrogado por um período de um ano e ressaltou a importância da constância da campanha para atingir o público-alvo e para manter a imagem do Conselho na sociedade. O Presidente também registrou a forte atuação do Conselho na fiscalização de obras com caráter educativo, orientativo, deixando claro que esta é função precípua do CAU/MT na sua atuação para reprimir o exercício ilegal da profissão. Em seguida, a senhora Lucimara realizou a leitura do Ofício nº 294, da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop, enviado ao CAU/MT, o qual solicita a indicação de novos membros para representar as entidades do conselho e concede prazo de manifestação em resposta até o dia 25 de outubro de 2021. Após os devidos encaminhamentos, o presidente André Nör agradeceu a todos pela participação, elogiou ainda os trabalhos da reunião, e a declarou encerrada.

André Nör
Presidente do CAU/MT